Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: p6zn2atp **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 19/11/2014 Projeto de lei nº 300/2014 Protocolo nº 4250/2014 Processo nº 1094/2014
Autor: Dep. Zeca Viana	

Institui o Dia Estadual do Suinocultor no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 1 de maio como Dia Estadual do Suinocultor com o objetivo de incentivar e ampliar a produção de carne suína no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o consumo de carne suína é cada vez maior no Estado de Mato Grosso e segundo pesquisas realizadas pelo planejamento municipal de Tapurah/MT, o Município foi considerado a “Capital do Centro Oeste da Suinocultura” por produzir 48.455 toneladas de carne suína ao ano, além, de destinar 52,44% da produção de milho local a alimentação dos suínos.

É oportuno salientar que Tapurah já realiza diversos eventos no intuito de incentivar cada vez mais a produção de suínos, como a “Festa do Leitão no Rolete”, considerado o segundo maior evento gastronômico de carne suína do Brasil. No último evento realizado, dia 1º de maio de 2014, foram preparadas 150 unidades totalizando aproximadamente 4 toneladas de carne suína servidas em um único dia.

Ressalta-se ainda, que o Município trabalha no sentido de implantar a carne suína na merenda das escolas municipais, com intuito de divulgar a carne suína e diversificar a alimentação dos alunos.

Frisa-se que, o projeto não esta em desacordo com à Lei nº 12.635, de 14 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional do Suinocultor, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de julho, pois o escopo é criar mecanismos para colaborar com a divulgação da carne suína e incentivar o consumo.

Em remate, o objetivo do presente projeto é atingir os produtores e o Estado como um todo, no sentido de fazer com que outros municipios tenham como referência o Município de Tapurah/MT para a produção de carne suína e a umentando cada vez mais o poderio econômico do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual